



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.811

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março do ano em curso, a servidora **Marilena Bortolazzo de Barros**, Matrícula 2403, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 10.673, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 249/2024.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP/